



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 01

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATO N° 003/2025.
CADASTRO DE RESERVAS NA FUNÇÃO DE OPERÁRIO
REALIZAÇÃO: MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES (RS).**

O Prefeito Municipal de Roque Gonzales, RS, Fernando Mattes Machry, no uso de suas atribuições, visando formar Cadastro de Reservas para suprir demandas futuras na função de Operário, por prazo determinado, amparados em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, mediante autorizações futuras, a serem devidamente aprovadas pelo Poder Legislativo Municipal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1** O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão Examinadora, designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de Portaria e também ocorrerá a designação de um servidor efetivo do Município como examinador, o qual aplicará e fiscalizará a prova prática.
- 1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.
- 1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales, sendo, o seu extrato, veiculado em meios de comunicação e site oficial do Município de Roque Gonzales.
- 1.4** Os demais atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales e em meio eletrônico no site www.roquegonzales.rs.gov.br/site.
- 1.5** Os prazos definidos neste Edital observarão o disposto nas Legislações locais vigentes.
- 1.6** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos/títulos e exame prático dos candidatos pela comissão e, também, pelo servidor designado pela aplicação e análise da prova prática, conforme critérios definidos neste Edital.
- 1.7** A contratação será pelo prazo determinado, conforme previsto na legislação autorizativa.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:

2.1 A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício da atividade de Operário.

2.2 A carga horária semanal será de 44 horas e será desenvolvida diariamente, de acordo com horário definido pela autoridade competente mediante ato próprio.

2.3 Pelo efetivo exercício da função temporária será pago mensalmente o valor correspondente ao nível de vencimento 04 "A" do Plano de Carreira do Município para a Função de Operário, 44 horas semanais, que corresponde a R\$ 1.414,25 (um mil, quatrocentos e catorze reais com vinte e cinco centavos) mensal, valor base maio de 2025.

2.3.1 Além do vencimento o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais: vale alimentação; gratificação natalina proporcional ao período trabalhado; férias proporcionais acrescidas de um terço, indenizadas ao final do contrato; inscrição no Regime Geral de Previdência.

2.3.2 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

2.4 Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, previstos no Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Roque Gonzales, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente por membro(s) da Comissão designada, junto à sede do Município na Prefeitura Municipal – Departamento de Pessoal sito à Rua Pe. Anchieta nº 221, centro de Roque Gonzales, RS, no período compreendido entre **12 de maio de 2025 e 19 de maio de 2025**, em horário de funcionamento no Centro Administrativo do Município de Roque Gonzales (das 8h às 11h 30min e das 13h 30min às 17h), exceto sábados, domingos e feriados.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

3.3 As inscrições serão gratuitas.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente, no endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando, em ambos os casos, os seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de inscrição disponibilizada no ato pela Comissão, devidamente preenchida e assinada;

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4.1.2 Cópia autenticada de documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade para este fim; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);

4.1.3 Prova de quitação das obrigações militares e eleitorais;

4.1.4 Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do presente edital, acompanhado de cópia autenticada dos títulos que comprovam as informações contidas no currículo;

4.1.5 Ter habilitação específica de escolaridade e demais requisitos exigidos para a função a ser preenchida, conforme tabela abaixo, comprovadas na data da contratação.

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE e/ou outros requisitos para a Função na Contratação	Carga Horária Semanal
Operário	Ensino Fundamental incompleto e ter o limite máximo de idade de 45 (quarenta e cinco) anos, conforme Lei nº 2.041 de 29 de janeiro de 2009.	44 horas

4.2 Os documentos poderão ser autenticados no ato da inscrição pelos membros da Comissão, desde que o candidato apresente para conferência os originais juntamente com a cópia.

5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

5.1 Encerrado o prazo fixado pelo item 3.1, a Comissão publicará, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, no prazo de um dia útil, edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

5.2 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos perante a Comissão, no prazo de um dia útil, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irresignação.

5.2.1 No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

5.2.3 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

5.2.4 A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 5.1, no prazo de 01 (um) dia útil, após a decisão dos recursos.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

6. FORMATAÇÃO DOS CURRÍCULOS:

- 6.1** O currículo profissional deverá ser preenchido pelo candidato nos moldes do Anexo I do presente Edital.
- 6.2** Os critérios de avaliação dos currículos/títulos/prova prática totalizarão o máximo de 100 (cem) pontos.
- 6.3** A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação.
- 6.4** Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.
- 6.5** Nenhum currículo/título receberá dupla valoração.
- 6.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos currículos/títulos apresentados/prova prática, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

ESPECIFICAÇÃO	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Ensino Fundamental Completo	05	05
Ensino Médio Completo	05	05
Graduação - curso superior (concluído).	05	05
Cursos técnico / treinamentos especializados na área de atuação da função (comprovados através de diploma, certificado de conclusão do curso, declaração ou atestado, em papel com timbre da entidade promotora, devendo ser expedido pela mesma).	05	15
Experiência profissional comprovada na área (Carteira de Trabalho, Certidão de Tempo de Serviço ou Declaração do Empregador Autenticada).	05/cada 06 meses comprovado	20
Prova Prática em Roçadeira a combustão		50

7. ANÁLISE DOS CURRÍCULOS/PROVA PRÁTICA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR:

- 7.1** No prazo de até 03 (três) dias úteis, após a realização da prova prática, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos/títulos.
- 7.2** Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e em meio eletrônico, se houver, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. PROVA PRÁTICA

- 8.1** Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas realizarão a prova prática na área de conhecimento que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

tarefas determinadas por membros da Comissão Executiva e pelo servidor designado como responsável pela prova prática, tendo caráter classificatório e eliminatório.

8.2 A prova prática será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, sito na Rua Eugênio Henzel, 210, no Bairro Santo Antônio, no dia **21 de maio de 2025, a partir das 08:30 horas da manhã** (sendo que essa data, horário e local poderá ser alterado acaso necessário, mediante a publicação de edital com, no mínimo, 48 horas de antecedência da data estipulada neste item).

8.3 Os candidatos devem apresentar-se aos membros da Comissão e servidor designado como examinador, no horário previsto no item 8.2, munidos de sua Carteira de Identidade e/ou outro documento pessoal com foto e também com o comprovante de inscrição do Seletivo para a função de Operário.

8.4 Será permitido acesso aos locais da prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e/ou curiosos.

8.5 A prova deverá ser realizada completamente, razão pela qual a não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

8.6 A prova deve ser realizada uma única vez, não sendo concedidas novas tentativas ao candidato.

8.7 As ações ou atividades serão avaliadas pelo servidor designado como examinador do Processo Seletivo Simplificado.

8.8 A prova seguirá a seguinte sistemática:

8.8.1 Consistirá em operação com Roçadeira a combustão, compreendendo, basicamente, os seguintes procedimentos:

a) Verificar a condição de operação e segurança do equipamento (nível de combustível e possíveis problemas de vazamentos aparentes);

b) Operar o equipamento com segurança;

c) Realizar e cumprir as tarefas determinadas pelo examinador, operando o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados pelo examinador com aproveitamento;

d) Realizar e cumprir as tarefas determinadas pelo examinador, operando o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados pelo examinador com produtividade e eficiência;

e) Realizar e cumprir as tarefas determinadas pelo examinador, operando o equipamento a fim de desenvolver a tarefa, atividade e procedimentos designados pelo examinador demonstrando habilidade, perícia e técnica.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

8.8.1.1 Ao candidato que não cumprir, mesmo que parcialmente as ações previstas em cada item disposto acima, nas letras de "a" até "e" será imputado a ele a perda de 10 pontos por item não cumprido.

8.8.2 Será disponibilizada uma **ROÇADEIRA STHIL FS 160 GASOLINA MISTURADA COM ÓLEO 2 TEMPOS, CORTE COM FIO DE NYLON** para a realização da prova prática e o candidato deverá operá-la na presença do examinador e cumprir as demandas.

8.8.3 A prova terá duração de até 20 (vinte) minutos para cada candidato, ficando estipulado que será avaliado um candidato por vez.

8.8.4 O candidato iniciará a prova com 50 (cinquenta) pontos para o equipamento roçadeira a combustão e, a cada descumprimento das ações estipuladas no item 8.8.1, será descontada pontuação do candidato.

9. RECURSOS:

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de 01 (um) dia útil.

9.1.1 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.1.2 Será possibilitada vista dos currículos e documentos na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.3 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9.1.4 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será encaminhado ao Prefeito Municipal para julgamento, no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

10. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória:

10.1.1 Sorteio em ato público.

10.2 O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

10.3 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia útil.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, será convocado o primeiro colocado, para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período, à critério da Administração, comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

12.1.4 Ter habilitação específica de escolaridade e demais requisitos exigidos para a função a ser preenchida, comprovadas na data da contratação;

12.1.5 Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site do Município na Internet.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória crescente.

12.4 O candidato que não tiver interesse na contratação poderá requerer, uma única vez, sua alocação no final da lista de aprovados.

12.5 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de um ano, prorrogável, uma vez, por igual período.

12.6 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, em havendo a rescisão contratual ou mesmo a autorização legislativa para contratação de mais operários, em caso de excepcional interesse público, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

12.7 Após todos os candidatos aprovados terem sido chamados, incluindo aqueles que optaram por passar para o final da lista, havendo ainda necessidade de contratações para as mesmas funções, novo processo seletivo deverá ser realizado.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os seus endereços.

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

13.5 Faz parte integrante do presente Edital:

I - Anexo I: Modelo de currículo para Processo Seletivo Simplificado;

II - Anexo II: Modelo de Formulário de Recurso;

III - Anexo III: Modelo de Procuração.

Roque Gonzales, 08 de maio de 2025.

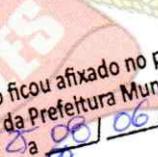
Registre-se e publique-se.

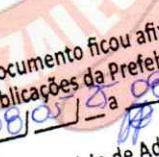

RODRIGO ISSLER SCHEEREN,
Secretário Municipal de Administração.

FERNANDO MATTES MACHRY,
Prefeito Municipal.


PREFEITURA MUNICIPAL
- GABINETE -
ROQUE GONZALES - RS


PREFEITURA MUNICIPAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO
ROQUE GONZALES - RS


Este documento ficou afixado no painel
de publicações da Prefeitura Municipal.
de 08/05/25 a 08/06/25


Secretário de Administração

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO I**

MODELO DE CURRÍCULO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física - CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.1 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.1.2 ENSINO MÉDIO COMPLETO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO COMPLETA

Curso / área: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

4. CURSOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA AFIM À FUNÇÃO

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

Curso / área: _____

Instituição de Ensino: _____

Data de início: _____ Data da conclusão: _____

Carga horária: _____

5. EXPERIÊNCIA COMPROVADA

Empresa: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

Carga horária: _____

Empresa: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

Carga horária: _____

Empresa: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

Carga horária: _____

Empresa: _____

Data de início: _____ Data de término: _____

Carga horária: _____

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



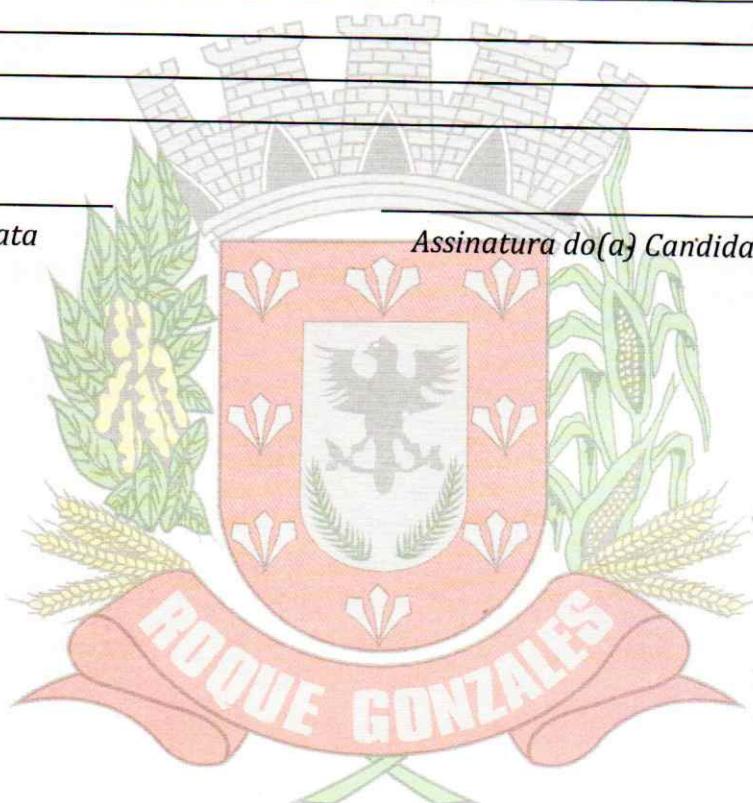
MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)



"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO II**

REQUERIMENTO DE RECURSO - CAPA

SELEÇÃO PÚBLICA (nome do órgão e cidade):

NOME: _____

FUNÇÃO: _____

Nº de INSCRIÇÃO: _____

TIPO DE RECURSO - (Assinale o tipo de Recurso)*

- | | |
|--------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> | CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS |
| <input type="checkbox"/> | CONTRA PROVA PRÁTICA |

INSTRUÇÕES:

Entregar o recurso, de segunda à sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, no Centro Administrativo – Secretaria de Administração – Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Roque Gonzales, sítio na Rua Padre Anchieta nº 221, Bairro Centro, Roque Gonzales/RS, respeitando os prazos do Edital.

Cada recurso conterá: uma Capa;
um Formulário para cada questionamento.

Datilografar, digitar ou escrever em letra de forma (clara e legível), de acordo com as especificações estabelecidas no Edital;

Identificar-se apenas na Capa do Recurso;

Apresentar fundamentação lógica e consistente.

Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e entregar este formulário em 02 (duas) vias, uma via será devolvida como protocolo.

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

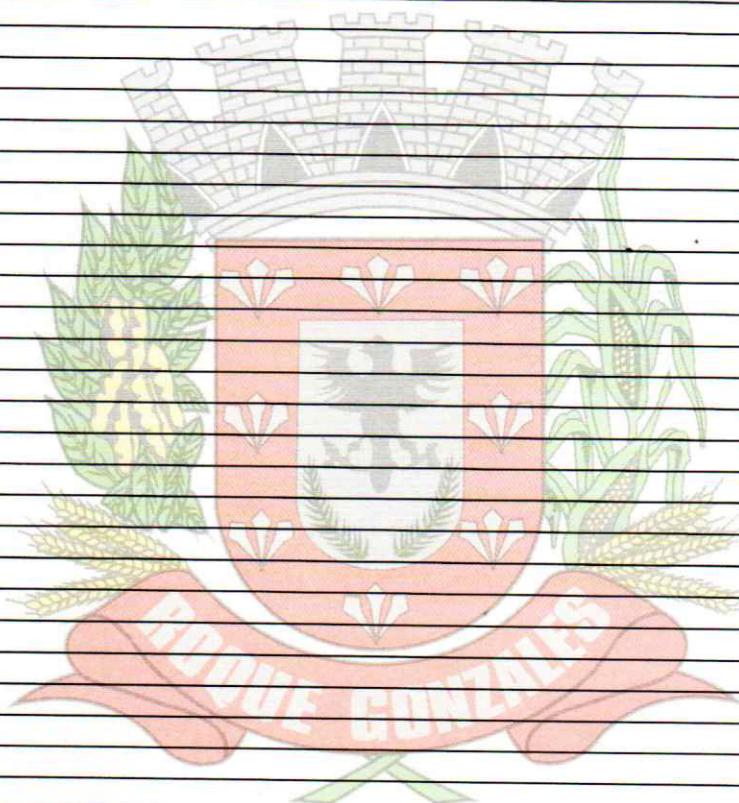
"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SELEÇÃO PÚBLICA - EDITAL DE SELEÇÃO N° 003/2025

RECURSO ADMINISTRATIVO

Justificativa do candidato – Razões do Recurso



"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ANEXO III**

MODELO DE PROCURAÇÃO

P R O C U R A Ç Ã O

Eu, _____, Carteira de
Identidade nº _____, residente e domiciliado na rua _____, nº
_____, ap. _____, no bairro _____, na cidade de _____,
nomeio e constituo _____, Carteira de Identidade
nº _____, como meu procurador, com poderes específicos para realizar
inscrições/interpôr recursos, no Processo Seletivo para Contratação - Edital nº
003/2025, para a função de Operário, realizado pelo Município de Roque Gonzales.

Município de _____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato

"TERRA E SANGUE DAS MISSÕES"